



## PORTARIA COREN-SE Nº 401 DE 25 DE JULHO DE 2024

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001179/2024-03;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI 00196.004327/2024-96;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1319/2024 ([0338431](#));

**CONSIDERANDO** a Portaria 1222/2024 ([0326962](#));

**CONSIDERANDO** deliberação na 185ª Reunião de Diretoria Executiva, baixa as seguintes determinações:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma e meia) diária de deslocamento e alimentação, aos enfermeiros fiscais, Conselheiro e Procurador Jurídico listados abaixo, para participarem do 14º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - SENAFIS, no período de 5 a 8 de agosto, na cidade de Vitória-ES, de acordo com a norma vigente:

**Sr. Adriano Cesa Rezende**, Conselheiro Regional, Coren-SE 942.884-TE;

**Dra. Nivia Fabiana da Silva**, Chefe do Departamento de Fiscalização, Coren-SE 103.645-ENF;

**Dra. Barbara Bezerra Tavares**, Enfermeira Fiscal, Coren-SE 27.506-ENF-IR;

**Dra. Daniela de Santana Miranda**, Enfermeira Fiscal, Coren-SE 191.198-ENF;

**Dra. Patrícia Medeiros Cavalcante**, Enfermeira Fiscal, Coren-SE 119.510-ENF; e

**Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**Cícero Marcondes Santos Lima**

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 25/07/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0347429** e o código CRC **B2E8FE15**.

Referência: Processo nº 00248.001179/2024-03

SEI nº 0347429

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

Criado por [katia.vieira](#), versão 10 por [katia.vieira](#) em 25/07/2024 08:20:05.